ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 08 DE AGOSTO DE 2022.
PRESIDENTE: PEDRO RAUBER
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROEHLICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 049/2022

No oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a vigésima terceira sessão ordinária da segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos foram digiridos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de Convocação nº 45/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação a ata: **nº 48/2022,** da 22ª sessão ordinária, realizada em 01 de agosto de 2022, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente passou para leitura das seguintes proposições: **Requerimentos nºs 290, 292 a 303/2022 e Indicações nºs 439 e 441 a 450/2022**. Em seguida, em função do pequeno volume de matérias para o pequeno expediente, o Presidente dispensou o intervalo regimental. Após, o Presidente iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE**, sendo inscrito para uso da Tribuna o Vereador João Eduardo dos Santos. Em seguida, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, sendo colocodo em discussão e votação as seguintes proposições: **Parecer favorável ao Veto Parcial do Projeto de Lei nº 29/2022, do Executivo Municipal,** que institui no âmbito do município de Marechal Cândido Rondon o Programa de Desenvolvimento Econômico "Incentiva Marechal" e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade a manutenção do veto; **Projeto de Lei Complementar nº 04/2022, do Executivo Municipal,** que altera o inciso II, do art. 145, da lei complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022, sendo aprovado por unamidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 37/2022, do Executivo Municipal**, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 5.133, de 16 de agosto de 2019 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei nº 22/2022, do Legislativo Municipal,** denomina de Sala de Coleta de Sangue Haroldo Alberto Güttges o ponto de coleta do Hemepar localizado dentro do Centro Integrado de Saúde (CIS) Friedrich Seyboth, e dá outras providências. Em discussão manifestaram-se os Vereadores Rafael Heinrich e Moacir Froehlich. Após em ato continuo o Projeto de Lei nº 22/2022, foi aprovado por unanimidade em primeira votação; **Requerimentos nºs 290, 292 a 303/2022** aprovados por unanimidade em turno único. Por fim, o Presidente consultou seus pares

sobre a possiblidade do pagamento antecipado da primeira parcela do décimo terceiro dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Marechal Candido Rondon. Manifestou-se sobre o tema em nome do partido MDB e do Vereador Arion Nasihgil, o vereador Moacir Froehlich, sugerindo que também o Poder Executivo e SAAE antecipem a primeira parcela do décimo terceiro. Após, o Presidente colocou em votação o pagamento antecipado do décimo terceiro desta Casa de Leis, sendo aprovado pela maioria, com manifestação contraria dos vereadores Moacir Froehlich, Iloir de Lima e Cristiano Metzner. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Dorivaldo Kist, Cleiton Rodrigo Freitag, Rafael Heinrich, Moacir Froehlich, Arion Nasihgil e iloir de Lima. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às dezenove horas e cinco minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Pedro Rauber
Presidente

Dionir Luiz Briesch
Primeiro Secretário